



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/2026

REVOGA O DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 034/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 49, inciso V, da Constituição Federal, aplicado ao Município por simetria, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto Executivo Municipal nº 034/2026, por exorbitar do poder regulamentar do Chefe do Poder Executivo Municipal, invadindo matéria de competência do Poder Legislativo.

Art. 2º - A revogação prevista neste Decreto Legislativo restabelece a situação jurídica anterior à edição do Decreto Executivo Municipal nº 034/2026, sem prejuízo da apuração e análise dos efeitos eventualmente produzidos durante sua vigência, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã, em 24 de Fevereiro de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã